



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### CLIENTE 84 TRAJANO

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 05.012933/2021

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MARTINS & MARTINS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: SALDANHA MARINHO Número: 1895 Complemento: LOJA 01 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA UF: PR CEP:85010-290 CNPJ/MF nº: 24.158.612/0001-75

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: TRAJANO & CIA LTDA Endereço: SALDANHA MARINHO Número: 1888 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA UF: PR CEP:85010-290 CNPJ/MF nº:77.884.559/0001-56

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR e SC

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/05/2021 a 20/05/2021

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/05/2021 a 20/05/2021

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção **CLIENTE 84 TRAJANO** é voltada a todos os clientes da FARMÁCIA TRAJANO, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, portadora de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliada em território nacional, e que preencher todos os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

6.2. Durante o período de participação da promoção, nas compras contendo ao menos um produto de perfumaria ou higiene pessoal ou conveniência, em uma das unidades da FARMÁCIA TRAJANO, o cliente poderá, ao passar sua compra no caixa, ser premiado com R\$ 100,00 (cem reais) em Vale Compra.

6.3. O Vale Compra poderá ser utilizado na compra de produtos à escolha do cliente, na FARMÁCIA TRAJANO (exceto medicamentos e nutrição para lactentes).

6.4. Critério de Contemplação: durante o período da promoção, será contemplada diariamente a compra de NÚMERO 84, em cada uma das unidades da FARMÁCIA TRAJANO.

6.4.1. Para que a compra de número 84 seja contemplada, conforme descrito anteriormente, é necessário que contenha ao menos um produto de perfumaria ou higiene pessoal ou conveniência. Compras exclusivas de medicamentos e/ou nutrição para lactentes não serão válidas para participação na presente promoção.

6.5. Produtos que não fazem parte da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto no 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento à Lei nº 11.265/06, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes.

#### 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 18/05/2021 00:00 a 20/05/2021 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13.000

QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 206

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
63	VALE COMPRA – a ser utilizado em compras (exceto medicamentos e nutrição para lactentes), em uma unidade da Farmácia Trajano.	100,00	6.300,00

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
63	6.300,00

#### 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. Não poderão participar da presente promoção: diretores e colaboradores das empresas mandatária e aderente; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção, bem como todos aqueles que não atenderem aos critérios de participação do presente regulamento.

9.3. A verificação com relação aos excluídos será feita por ocasião da contemplação. Caso, por qualquer motivo, o contemplado esteja impedido de participar, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos brindes objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza.

9.4. Somente serão válidas, para fim de participação na presente promoção, as compras de perfumaria, higiene pessoal e/ou conveniência, realizadas em uma das unidades da FARMÁCIA TRAJANO, no período de 18/05/2021 a 20/05/2021.

#### 10- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1. O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

10.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e serão entregues aos ganhadores sem qualquer ônus, na loja onde foi efetivada a compra.

10.3. O VALE COMPRA poderá ser utilizado na compra de produtos disponíveis à venda em uma das unidades da FARMÁCIATRAJANO (exceto medicamentos e nutrição para lactentes), até 31/05/2021.

#### 11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Devido à sua natureza, os brindes VALES COMPRAS desta promoção não serão exibidos, contudo a mandatária compromete-se a realizar sua comprovação, nos termos da Lei.

11.2. A responsabilidade da mantenedora junto ao participante contemplado se encerra no momento da entrega do brinde, ficando tal pessoa responsável por qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

11.3. Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, os contemplados estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de um ano a contar da data de término desta campanha, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado da mesma.

11.4. O direito ao prêmio ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo determinado caducará, e o valor correspondente ao referido brinde será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, na forma da lei, como renda da União.

11.5. Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

11.6. A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em cada unidade da FARMÁCIA TRAJANO.

11.7. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente - Lei no 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto no 70.951/1972 e Portaria MF N. 41/2008, e foi autorizada através do CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 05.012933/2021.